



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº. 49/26 **DE 31 DE MARÇO DE 2026**

“QUE REVOGA PORTARIA”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais,

I – **REVOGA** a Portaria nº 165/25, “Fica concedida a gratificação pelo exercício de função ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de motorista que atuar em jornada especial de trabalho escala 12x36, devidamente formalizada mediante acordo individual de trabalho, ao motorista descrito abaixo:”, em conformidade com o Termo de Rescisão do Acordo Individual de Trabalho em 31/03/2026.

- Givan dos Santos

II – Passa o referido servidor a jornada de trabalho de 8h diárias/40h semanais junto ao Almoxarifado Municipal, a partir de 01/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 31 DE MARÇO DE 2026

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 49/26 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 31/03/26.

Luan Nariél Barreto Magalhães
Assessor de Governo